



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

LEIS

Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1006 /2024, 21 de maio de 2024.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNB+ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c

CAPÍTULO I OBJETIVOS E COMPETENCIAS

Art. 1º Esta Lei institui o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+ – órgão colegiado, autônomo e permanente de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo vinculado à Coordenação de Políticas para Mulheres e da Diversidade Humana, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+ é órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo e propositivo tem por objetivos atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBTQIAPNB+, bem como contribuir para a construção de uma cidade mais segura, justa e plural.

Art. 3º Para efeitos dessa lei, entende-se por políticas públicas LGBTQIAPNB+ tanto as destinadas especificamente para a população LGBTQIAPNB+, como aquelas que incluem a população LGBT+ entre os seus beneficiários.

Art. 4º São atribuições e competências do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+, dentre outras

I- Deliberar sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas LGBTQIAPNB+.

II- Propor e contribuir para construção de políticas públicas LGBTQIAPNB+.

III- Acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação das políticas públicas LGBTQIAPNB+.

IV- Promover políticas públicas que insiram as problemáticas socio- históricas que promovam a justiça, com garantia de direitos para população LGBTQIAPNB+, em enfrentamento às opressões de gênero, raça, classe, orientação sexual e etc.

V- Propor, contribuir e realizar ações e atividades que promovam direitos sociais, políticos, civis, culturais e econômicos.

VI- Propor, participar, acompanhar e realizar cursos, oficinas, palestras de sensibilização, educação e aperfeiçoamento sobre os direitos LGBTQIAPNB+, a serem realizados no âmbito municipal.

VII- Defender os direitos da população LGBTQIAPNB+, pelos meios legais e parceiros disponíveis.

VIII- Elaborar seu regimento interno no prazo de 90 dias.

IX- Propor ao Poder Executivo Municipal e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos de Homossexuais, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

X- Fiscalizar o cumprimento da legislação que atenda os interesses da população LGBTQIAPNB+ no âmbito do município.

XI- Deliberar sobre as questões referentes a população LGBTQIAPNB+ no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Dona Inês- PB e do Plano Plurianual, assim como atos normativos relevantes a população LGBTQIAPNB+.

XII- Convocar e organizar a Conferência Municipal LGBTQIAPNB+, preferencialmente a cada 2 anos, buscando a integração entre as etapas municipais e estaduais e nacional.

XIII- Articular-se com os demais conselhos de políticas públicas e outros espaços de participação e controle social no município.

XIV- Elaborar relatório anual sobre as políticas públicas LGBTQIAPNB+ no município de Dona Inês, assim como sobre sua atuação e apresenta-lo em audiência pública.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+, de composição paritária, será integrado por vinte membros, sendo 05 titulares e 05



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

suplentes do Poder Público, e 05 titulares e 05 suplentes da sociedade civil, assim definidos:

I - Pelo Poder Público Municipal, um representante titular e

um suplente de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
- b) Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação,
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- d) Secretaria Municipal de Educação.
- e) Secretaria Municipal de Saúde.

II - Pela sociedade civil, militantes e organizações/coletivos com atuação na defesa e promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com atuação devidamente comprovada, a serem divididas da seguinte forma:

a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de coletivos LGBTQIAPNb+;

b) representantes titulares e suplentes dos segmentos LGBTQIAPNb+, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do segmento de:

- 1) Mulheres Homossexuais,
- 2) Homens Homossexuais,
- 3) Bissexuais e Não-Binários,
- 4) Transexuais ou Travestis

Parágrafo primeiro: O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ deverá ser composto por paridade de pessoas de identidade de gênero feminino.

Art. 7º A eleição dos representantes da sociedade civil deverá ser convocada pelo menos 15 dias antes do término da gestão vigente, com edital publicado no Diário Oficial Municipal.

CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A diretoria do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+, será composta pela Presidência, Vice-Presidência e Secretária Executiva.

I - A Presidência e a Vice Presidência, serão escolhidos entre seus pares, por meio de eleição direta, com mandato de um ano.

II - A Presidência e a Vice-Presidência deverá ser paridade em gênero e ter alternância entre Sociedade Civil e Governo.

III - A Secretária Executiva será indicada pela Coordenação de Políticas para Mulheres e da Diversidade Humana, deverá auxiliar administrativamente o Conselho, mas não cumprirá papel de conselheiro, não possuindo por tanto direito a voto.

Art. 9º. A função do conselheiro do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 10º. O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 11º. As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ deverão constar do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. A Coordenação de Políticas para Mulheres e da Diversidade Humana da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação propiciará ao Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ as condições necessárias ao seu funcionamento.

Art. 13º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 21 de maio de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 237/2024 (Altera a Portaria nº 117/2023)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal No 888/2021 que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal nº 91/2022 que regulamenta o COMSEA-Dona Inês.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o mandato das Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Membro Titular: Sofia Ulisses Santos
CPF nº 918.810.213-00.

Membro Suplente: Veriene Vilarim Flor Andrade
CPF nº 048.893.354-47

Art. 2º Passando a vigorar as seguintes conselheiras:

II – Representantes do Governo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Maria de Fátima Fidelis Porfírio

CPF: 049.575.684-99

Membro Suplente: Joana D'arc de Lima Felício
CPF nº 069.399.584-01

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 21 de maio de 2024.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0289/2024

Processo Nº: 0356/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA QUE SERÁ DESTINADO AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.** Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 21 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0288/2024

Processo Nº: 0351/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1.0, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTAR A EQUIPE DO BUSCA ATIVA DA**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 21 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0391/2024

Processo Nº:0280/2024

Registro CGM Nº 24-50368-1

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado ANTONIO EDUARDO DA SILVA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0236/2024

Objeto **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO SÍTIO CANAFÍSTULA, ZONA RURAL DE DONA INÊS/PB**

Assinatura 15/05/2024

Vigência 15/05/2024 A 31/12/2024

Valor 16.900,00

JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0393/2024

Processo Nº: 0230/2024

Registro CGM Nº 24-50369-0

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0241/2024

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFEÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS AGENTES DE LIMPEZA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Assinatura 15/05/2024

Vigência 15/05/2024 A 15/11/2024

Valor 7.360,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0394/2024

Processo Nº: 0222/2024

Registro CGM Nº 24-50370-3

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado IARA NASCIMENTO ALVES 10086715410

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0240/2024

Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONFORME DEMANDA APRESENTADA PELOS SETORES, TENDO EM VISTA A NECESIDADE CONSTANTE DE CONserto, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO.**

Assinatura 21/05/2024

Vigência 21/05/2024 A 31/12/2024

Valor 12.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0395/2024



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

Processo Nº: 0234/2024

Registro CGM Nº 24-50371-1

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0205/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DE DONA INÊS/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONSIDERANDO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0100/2024 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 0044/2024.

Assinatura 20/05/2024

Vigência 20/05/2024 A 31/12/2024

Valor 12.600,00


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0154/2024

Processo Nº:0563/2023

Registro CGM Nº 24-50365-7

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0043/2023

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO

Assinatura 04/03/2024

Vigência 04/03/2024 A 31/12/2024

Valor 8.752,80


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0171/2024

Processo Nº:0649/2023

Registro CGM Nº 24-50366-5

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado MOUNT CONFECÇÃO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0056/2023

Objeto SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E SHORTS PARA COMPOR O FARDAMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Assinatura 15/03/2024

Vigência 15/03/2024 A 31/12/2024

Valor 38.865,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0387/2024

Processo Nº: 0255/2024

Registro CGM Nº 24-50367-3

Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratado BRENO LUIZ DE OLIVEIRA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0051/2024

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: DIGITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM REGIME PRESENCIAL, NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Assinatura 14/05/2024

Vigência 14/05/2024 A 14/01/2025

Valor 13.592,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

